

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/08/2023 | Edição: 163 | Seção: 3 | Página: 123

Órgão: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Secretaria Executiva/Departamento de Gestão de Fundos e de Recursos Externos

## EDITAL FNMA Nº 2/2023

O Fundo Nacional do Meio Ambiente torna pública o Edital de Chamamento Público para a seleção de propostas para apoio financeiro não reembolsável, por meio da formalização de Termos de Colaboração, a projetos que visem a implementação de Centros de Educação e Cooperação Socioambiental.

O Chamamento Público se aplica exclusivamente as Organizações da Sociedade Civil, que poderão apresentar cada qual uma única proposta de projeto para participação no certame.

O valor de cada proposta deverá ser no mínimo de R\$ 300.000,00 e no máximo de R\$ 500.000,00. As propostas apresentadas podem prever despesas correntes e de capital, mas não poderão contemplar obras.

O período para apresentação de propostas é de um mês, a partir da data desta divulgação. O prazo de execução dos projetos deverá ser no mínimo 24 meses e no máximo 36 meses.

As propostas devem ser preenchidas e enviadas exclusivamente via Plataforma Transferegov (<https://idp.transferegov.sistema.gov.br/idp/>) no Programa 4420420230001. Este Chamamento Público atende ao disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016. As propostas devem ser elaboradas em observância às especificações exigidas nessa legislação.

O texto integral do edital, com seus anexos, pode ser acessado no portal do Ministério do Meio Ambiente (<https://www.gov.br/mma/pt-br>) e na própria Plataforma Transferegov.

**MIRIAM JEAN MILLER**

Diretora Substituta

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.